

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. A professora Helena B. M. de Souza do Instituto de Letras e Artes (ILA) torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes (ILA)
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Inglês Instrumental: leitura (turma SVP, cód. 06387) e Inglês Instrumental: leitura e escrita (turmas A e B, cód. 06675)
- 1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023 para disciplinas anuais; 01/06/2022 à 31/08/2022 para disciplinas semestrais.
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição: O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação solicitada no item 3 deste edital para o e-mail [bitisamascarenhas@hotmail.com](mailto:bitisamascarenhas@hotmail.com), dentro do prazo acima estipulado.
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
  - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
  - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
  - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
  - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
  - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
  - 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
  - 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
  - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

07/2022.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: a classificação dos candidatos cuja inscrição tenha sido homologada se dará por meio das maiores notas obtidas nas disciplinas objeto deste edital. Após esta fase, os 5 primeiros colocados serão chamados para entrevista com a professora, a qual irá definir o candidato selecionado e 2 suplentes para a vaga.

### **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR**

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santa Vitória do Palmar, 18 de maio de 2022.



Docente Responsável pela Bolsa